

ACEF/1920/0027166 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Fernanda Rodrigues
Sónia Guadalupe
Annamaria Campanini
Ana Carina da Silva Ruxa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusíada

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Serviço Social

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._despacho_4711_2014_doutoramento_ss.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Serviço Social

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

762

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

15

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso e ingresso são aquelas são as determinadas pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24

de Março e no Regulamento de Doutoramentos da Universidade

http://www.lis.ulusiada.pt/Portals/eLusiada/DocsExternos/normas_regulamentos/21_regulamento_doutoramentos.pdf

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusíada de Lisboa

Rua da Junqueira, 188-198

1349-001 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

- O CE funciona em regime diurno e em horário concentrado: 1 semana por mês (das 14 às 20 horas), com o que se pretende uma modalidade que possa ser mais acessível para estudantes que trabalham.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

- A equipa do corpo docente do III Ciclo na ACP registou melhoramentos desde a última avaliação através do reforço dos docentes qualificados/as ou especializados, designadamente contratados a tempo integral. De registo é também a alteração da coordenação que passou a estar desempenhada por docente doutorada na ACP e com assinalável experiência profissional.

A maioria dos docentes trabalha no IES há mais de 3 anos. Saliente-se que, apesar de incidir a avaliação separadamente sobre cada um dos três ciclos de estudo, neste caso em concreto e dada a existência em simultâneo dos 3 Ciclos de Estudo, exige que se pondere também a adequação geral quer qualitativa, quer quantitativa do corpo docente. Apreciando a afetação de trabalho docente conclui-se que os/as docentes da ACP lecionam nos 3 ciclos de formação em desenvolvimento na IES, o que deixa evidências sobre a sobrecarga de trabalho e sua diversidade. À constatação no campo da

lecionação que é intenso (docentes com 10 UC distintas) deverá acrescer-se outras atividades de coordenação, de relação com agentes locais que se relacionam com as atividades, à de pesquisa, produção e publicação científica, de estímulo à articulação intra e interinstitucional, entre outras. A manutenção de evidentes sobrecargas de trabalho pode justificar condicionamentos vários, desde logo no trabalho de investigação, publicação e maior incentivo e efetivação no domínio da cooperação nacional a internacional.

Assim, considera-se que o reforço do pessoal docente com qualificação na ACP tem de prosseguir como objetivo a concretizar, atendendo o funcionamento de 3 CE.

2.6.2. Pontos fortes

- Oferta de formação de III ciclo, assim completando todo o ciclo de formação.
- Reforço do pessoal docente da ACP (apesar de ainda insuficiente)

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumento do número de docentes qualificados na ACP (tendo em consideração a necessidade da sua afetação a 3 CE).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

- O grupo de pessoal não docente foi apreciado como respondendo às necessidades quer em número como em qualificação.

A recomendação que se deixa é a de haver unidades de apoio não docente que estejam especificamente afetas aos CE na área de Serviço Social, segue experiências em curso noutras IES. Estas iniciativas têm permitido uma maior proximidade com a especificidade dos cursos, facilitando acrescida proximidade com os mesmos.

3.4.2. Pontos fortes

- Disponibilidade de pessoal com competências técnico administrativas de interesse para os CE em funcionamento

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Afetação, entre o staff existente ou a recrutar, de unidades de pessoal apoiando especificamente os CE em análise

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

- A procura do CE continua baixa por relação ao número de vagas. É conhecida a relação que habitualmente se estabelece entre a titularidade do grau de doutoramento e a carreira docente ou de investigação. De facto, não sendo esta a qualificação de base para inserção laboral do Serviço Social, tal pode significar alguma incompreensão face à mais valia do doutoramento no desempenho de outras funções.

Com a finalidade de ter um funcionamento mais acessível às condições de disponibilidade de estudantes que trabalham, o regime de funcionamento em vigor é de uma semana por mês (entre as 14 e as 20 horas). Trata-se de um modelo de organização que, se por um lado pode melhor acomodar a disponibilidade dos/das estudantes, por outro é mais avesso à criação e manutenção de uma dinâmica de ligação à IES.

4.2.2. Pontos fortes

- Oferta do III ciclo, no conjunto de um projeto formativo que abrange toda a fileira académica de Serviço Social.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A procura condicionada alerta para a necessidade de sensibilização e demonstração sobre os contributos resultantes de um ciclo de estudos aprofundado e que pode acolher uma diversidade de interesses temáticos. Esta sensibilização poderá ser intensificada com vantagem para o aumento de um outro perfil de procura e das necessárias condições de acolhimento pedagógico e científico. Recomenda-se que entre outras iniciativas, se incremente a divulgação do trabalho científico produzido por discentes do CE (trabalhos em progresso, participação em eventos científicos, não exclusivamente organizado pela IES, publicações).

Recomenda-se ainda a avaliação do modo de organização concentrada (uma semana por mês), uma vez que nem todos/as os/as estudantes se mostraram concordantes com o mesmo e nem todos/as o considerando vantajoso.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar neste CE segue a mesma linha do nível de procura: é muito baixo, aspeto que tem conhecidas consequências na criação de massa crítica e no fortalecimento das condições pedagógicas e científicas. Apesar disso recolheram-se apreciações positivas relativamente ao acompanhamento proporcionado aos/às estudantes.

O nível de empregabilidade registado, deve-se à circunstância de que os/as estudantes à data de entrada no CE já estão inseridos laboralmente. Este facto tendo a vantagem de garantir aos/às doutorandos/as uma base de independência e de poder garantir arcar com os custos do programa doutoral, tem também a limitação de disponibilidade dos/as estudantes.

5.3.2. Pontos fortes

- Manutenção de procura, embora muito restrita.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Potenciar a proximidade com contextos profissionais diversificados, promovendo as mais valias de uma formação que prolonga e aprofunda temas, problemas e condições profissionais de interesse mutuo.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O centro de investigação - CLISSIS - com a classificação de BOM, tem inscrito um número significativo de docentes (a informação prestada indica que se trata da totalidade do corpo docente do CE). Trata-se de uma unidade de investigação que expressamente visa atividades de pesquisa na ACP do CE, facto que além de importante é a exceção nesta área disciplinar. O ritmo de publicações deveria ser mais acentuado, reconhecendo embora que tal significa a necessidade de dispôr de condições materiais adequadas.

Saliente-se que as atividades de investigação são de particular relevo neste CE, quer para os docentes como para uma adequada inserção académica dos/as estudantes e do seu trabalho. A produção científica e publicações tem registado algum progresso, mas manifestamente insuficiente ainda face ao esperado para este CE. As publicações efetuadas ocupam-se de áreas temáticas de interesse para o Serviço Social e para o CE. De salientar alguma produção no campo de assuntos pedagógicos. Diferentemente do que fica mais facilitados em outros CE derivado das atividades de estágio e de ligação com contextos locais institucionais ou outros, no III CE esta proximidade tem de ser impulsionada e construída,

Um outro instrumento de apoio científico importante é a existência de uma revista - Intervenção Social - que é um facilitador e incentivador que se julga não estar plenamente aproveitado.

No domínio da internacionalização e da inclusão em projetos e, não obstante, se ter recolhido durante a visita a manifestação de interesse, justifica-se um investimento quer por iniciativa própria quer pela via de inclusão em redes e parcerias já estabelecidas.

6.6.2. Pontos fortes

- A existência e funcionamento de uma centro de investigação e de uma revista ambos orientados para a promoção da investigação e publicação na ACP

6.6.3. Recomendações de melhoria

- reforço da investigação e inscrição em projetos nacionais e internacionais

-Incremento das publicações, designadamente na ACP.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

- O nível de internacionalização é baixo e tem nos alunos estrangeiros matriculados no CE a vertente mais concretizada. O acolhimento de alunos/as estrangeiros tem tido igualmente pouca expressão. Não se conhecem docentes e estudantes em atividades in/outcoming.

7.4.2. Pontos fortes

- A procura de constituição de parcerias com atividades no campo da investigação

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Reforço das atividades de investigação
- Articulação com redes nacionais e europeias que possam contribuir para acrescentar e diversificar as atividades de investigação

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Desde 2019, o IES dispõe de um sistema de garantia e gestão de qualidade acreditado pela A3ES. Assim, considera-se que o referido sistema reúne as condições estabelecidas para as finalidades em curso no IES.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A organização interna e os mecanismos de gestão de qualidade correspondem aos requisitos exigidos e está acreditado pela A3ES. Considera-se relevante conhecer as consequências e contributos mais diretamente traduzidos na melhoria de funcionamento do CE.

8.7.2. Pontos fortes

- Existência de um sistema de garantia de qualidade acreditado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Julga-se que as avaliações sobre a qualidade deveriam elucidar e acompanhar quer os benefícios que especificamente o sistema de gestão de qualidade introduz e, a par, identificar aspetos a

melhorar e a ter prioridade na ação do IES e no CE em concreto.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a última avaliação procurou-se introduzir alterações designadamente nos campos que vinham sendo considerados como de maior fragilidade, a saber: a qualificação do corpo docente, o investimento na investigação e produção científica, a articulação entre o ciclo de estudos e o centro de investigação - CLISSIS e as parcerias inter-institucionais a nível nacional e internacional.

Regista-se que foi sobretudo desde 2018 que algumas das alterações se vieram a concretizar. Assim, passou a estar atribuída a uma docente da ACP a coordenação do III Ciclo de Estudos e que passou a dispôr-se de 4 doutoradas na ACP. Houve uma maior procura do CE, comparativamente com momentos anteriores e, dos 6 estudantes inscritos, sendo 2 deles estrangeiros. É igualmente recente a atribuição pela FCT de 3 bolsas ao CLISSIS, as quais não estando ainda concursadas, permitem augurar uma nova fase no desenvolvimento das atividades de investigação. Entre 2018 e 2019 foram firmadas novas parcerias com variados âmbitos de atividade quer de nível nacional como internacionais. As publicações tornaram-se uma atividade mais visível entre o corpo do docente do CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas apresentadas baseiam-se na experiência anterior seja a leitura dos resultados concretizados, seja na reflexão proveniente de avaliações anteriores. Salientam-se três orientações centrais: i) a concentração das UC temáticas e de fundamentação nos 1º e 2º semestres, ii) antecipar o trabalho dirigido ao trabalho final - tese e, iii) enfatizar a necessidade de uma renovada articulação com o centro de investigação. São propostas que apreciamos positivamente e cuja prática poderá vir a indicar novos desenvolvimentos. A necessidade de incrementar o trabalho tendente a alcançar resultados de conclusão de tese e respetivas investigações, implica a existência de pessoal docente qualificado e com experiência, aspeto que se considera dever ser reforçado.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

O RAA informa que as propostas apresentadas não se propõem uma reestruturação curricular, mas tão só alterações ao plano de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A pronúncia recebida do IES foi analisada, considerando a CAE que acrescenta reflexão e compromissos em prol da qualidade da formação deste CE.

Na sua proposta de recomendação a CAE pretendeu dar nota antes de mais da dinâmica recente de melhoria de conteúdos curriculares, atividades associadas e recursos disponíveis. Trata-se de uma dinâmica a carecer de consolidação, pelo que a condicionalidade e o tempo atribuído pretendem ser instrumentos para esse projetado reforço. Acresce ainda que há aspetos que persistem na sua necessidade de melhoria. A título de exemplo deixa-se de novo salientado a importância de uma corpo docente, designadamente na ACP, qualificado e quantitativamente adequado (neste caso para três CE, com múltiplas exigências: letivas, de acompanhamento do ensino-aprendizagem, investigação, publicação e articulações externas nacionais e internacionais).

Tudo ponderado e, considerando o aspeto incentivador do estabelecimento de metas de conteúdos e temporalmente balizados, a CAE decide manter a sua recomendação de acreditação condicional, nos termos e temporalidades expressas no ponto 12 deste relatório.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE constitui a sua apreciação com base no RAA e nas reuniões virtuais realizadas, todavia, devido à situação pandémica, esta atividade que fica, compreensivelmente, empobrecida pela impossibilidade de realização da visita presencial, base importante de contacto com o ambiente físico e humano.

Recolheram-se elementos que atestam de que foi feito um caminho de progresso e de melhoria no CE, em dimensões importantes que haviam sido sinalizadas. De entre os aspetos que mais foram abrangidos por mudanças, registe-se quer a qualificação do corpo docente, designadamente na ACP, quer a atribuição da coordenação deste ciclo de estudos a uma docente doutorada na ACP e com reconhecida experiência. Reconhecendo que desde 2015 (e mais especificamente depois de 2017) se regista um aumento de publicações subscritas pelos/as docentes, pode também concluir-se que muito mais haverá a incrementar, o que pressupõe um ritmo mais intenso.

No campo da procura do CE, registou-se no último ano analisado um acréscimo de procura, que se salda em cerca de 40% das vagas em candidatura.

A investigação ganha neste CE uma importância e uma necessidade acrescidas, designadamente pela relação que pressupõe com a condução e desenvolvimento dos trabalhos finais e pela criação de massa crítica nos eixos de interesse para a ACP. As atividades enunciadas dispõem-se entre, por um lado, preparação de dinâmicas e processos que venham a contribuir para resultados e, por outro lado, algumas, poucas ainda, atividades de investigação. De assinalar a inclusão no centro de investigação de todos/as docentes e estudantes (alguns até do II ciclo de estudos) o que permite esperar, em condições de funcionamento acompanhado, bons efeitos para a vida científica do IES. Similarmente acontece com o estabelecimento de parcerias, as quais, desde 2018, conheceram um incremento de formalização digno de registo, mas cujos efeitos não resultam (talvez dificilmente pudessem resultar) como evidentes.

Quanto à proposta de alteração curricular, ela surge abreviadamente fundamentada e sobretudo associada à lógica de maior focalização nos trabalhos de tese, dinâmica que de partida se aceita, pese embora considerarmos que não aparecem referidos mecanismos de nivelamento para estudantes que trazem carreiras académicas muito diversas e até dispares. Julga-se que o CE apresentado vale sobretudo pelas trajetórias académica, pedagógica e científica que visa introduzir ou reforçar. Fica menos evidente se com isso se responde plenamente aos principais problemas com que o CE se tem deparado.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

O reconhecimento do potencial e dinâmica recente do CE, bem como a orientação para a construção de um projeto de formação melhorado num ciclo de formação ainda escasso em Portugal, justificam

que o Ciclo de Estudos seja creditado condicionalmente.

Condição para cumprimento a imediato prazo:

- reforço da equipa docente, tornando-a adequada às atividades científicas e pedagógicas de 3 ciclos de estudo na ACP

Condição para cumprimento a 1 ano

- Acompanhar e avaliar as alterações curriculares a implementar e as suas consequências no incremento de resultados finais - teses entregues
- Avaliar o modelo de funcionamento concentrado das atividades letivas (1 semana por mês) em relação com os resultados formativos

Condições para cumprimento a 3 anos

- Consolidar linhas de investigação do âmbito do Serviço Social em contexto do centro de investigação - CLISSIS
- Concretizar em atividades efetivas os protocolos já estabelecidos
- Aumentar a produção científica e as publicações de docentes e discentes
- Desenvolver incentivos e meios que concretizem a internacionalização do CE (em intercâmbios, visitas, incorporação de temas internacionais nas UC)

Recomendação adicional: Social Work deve ser a tradução a usar e não Social Service